



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 57 | Sexta-feira, 26 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	04
Procedimento Administrativo	04

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 200/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.226.940/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 19/2023 da Secretaria de Administração e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande - MT. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 971717/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 8.402,75 (oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0166/0266. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato como fiscal titular, a servidora LUCELENE DA COSTA inscrita no CPF n. xxx.794.xxx-00 e Fiscal Suplente a Servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. xxx.927.xxx-50.

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 172/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno,



inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI c/c art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 172/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 981275/2024. OBJETO: 2.1. O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 – PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, localizada na Rua na Avenida Várzea Grande, nº 01, Bairro: Novo Mato Grosso, comunidade 13 de setembro, CEP 78.134-288, Várzea Grande - MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº PAC2: 7849/2014-FNDE. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 47.301,43 (quarenta e três mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos), decorrente do reajuste de 4,02%, conforme índice INCC/FGV, no período de 2023 à 2024, passando o contrato ao valor de R\$ 1.604.253,62 (um milhão, seiscentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – Engenheira Civil – ANA PAULA SILVA BOTELHO - CREA MT 50821, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 205/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a Empresa DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.444.298/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, II, §2º c/c art. 65, II, d), §8º da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 205/2023, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 967870/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a locação de veículos tipo van teto alto especial para transporte de pne's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), decorrente do reajuste de aproximadamente 4% valor contratado, conforme índice de correção monetária IPCA, passando o contrato ao valor R\$ 898.589,22 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0162/0160/0171. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, contados a partir de seu vencimento, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogados pelo prazo de 60 (sessenta) meses, desde que justificado pela Secretaria Gestora, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21/06/93. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: servidor JOÃO VINICIUS RONDON FERNANDEZ, inscrito no CPF sob nº XXX.138.XXX-71. SUPLENTE DE FISCAL: Servidor LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA, inscrito no CPF sob nº XXX.203.XXX-11.

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2024.

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 316/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 316/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 978141/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do “MINI-ESTÁDIO PROF. HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA”, localizado na Rua Venezuela, bairro Mapim, CEP 78.143-314 no Município de Várzea Grande - MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.274,17 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiros e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos externos e calçadas, cobertura, forro, divisórias, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 213.487,29 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) referente ao acréscimo de 22,40% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor global de R\$ 1.166.409,02 (um milhão cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e dois centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – Engenheira Civil – VITÓRIA NASCIMENTO DISD - CREA MT 55436, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 868/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº984543/2024,

RESOLVE:

Conceder Licença em razão de casamento a servidora **GESSICA BRUGNHAGO VITALINO**, ocupante do cargo de 1612 - ASSESSOR JURIDICO - DNS 05 - PROCURADORIA, matrícula nº157862, lotada no(a) PROCURADORIA MUNICIPAL, a partir de 31/07/2024 à 07/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Várzea Grande - MT, 25 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 865/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da (o) secretaria municipal de administração ,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ALLESON JEAN MAGALHAES	100591	432 - GUARDA MUNICIPAL	969966/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/08/2024 a 31/08/2024

AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO	130017	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	895091/2023	90 (noventa)	2018/2023	01/08/2024 a 29/10/2024
ELIANA GONCALVES DE SIQUEIRA GUIA	101115	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	901846/2023	30 (trinta)	2014/2019	01/08/2024 a 30/08/2024
GEOVANE RENFRO DA SILVA	17366	2368 - FISCAL MUNICIPAL	808470/2022	60 (sessenta)	2016/2021	12/08/2024 a 10/10/2024
JUCIMAR ALBERTINO DE CAMPOS	25117	432 - GUARDA MUNICIPAL	671144/2020	30 (trinta)	2015/2020	01/08/2024 a 31/08/2024
LEONI TOPOLNIAK OLIVEIRA	27331	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	948313/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/08/2024 a 29/10/2024
LETICIA NAYARA DA SILVA CAMPOS	132361	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	966546/2024	30 (trinta)	2018/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
LUIS ANTONIO FONTES TAQUES	29365	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	415256/2016	30 (trinta)	2009/2014	01/08/2024 a 30/08/2024
MARCIA CARMEM DE MORAES MELLO	132938	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	979161/2024	30 (trinta)	2019/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
MARCIA MARIA JOSE DE CAMPOS	30935	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	750578/2021	90 (noventa)	2014/2019	02/08/2024 a 30/10/2024
MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO	32678	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	565/2004	60 (sessenta)	1998/2003	01/08/2024 a 29/09/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 03/2024
PROC. ADM. N.: 970275/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da “Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães”, localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT. A empresa vencedora HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.169.900,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 24 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

ADESÃO Nº 34/2024 - Processo nº. 975053/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/ MT, em favor da Empresa COMAP - Comercio De Equipamentos Educacionais Ltda inscrita no CNPJ:00.533.784/0001-13. Com valor global de R\$ 1.203.753,00 (Um milhão, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2024.
Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 35/2024

Processo nº. 967865/2024

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, COM ADEQUAÇÕES, MODERNIZAÇÕES E EXPANSÕES E MÃO DE OBRAS COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADA NA FORMA ESTABELECIDAS EM PLANILHAS CONSTANTE DA TABELA SINAPI, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

Visto,

Considerando que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 287.526 pessoas (IBGE/2021), com taxa populacional crescente, e, necessitando cada vez mais dos serviços de saúde com qualidade é necessário que as 35 unidades de saúde tenham uma estrutura física adequada e em pleno funcionamento, afim de atender e sanar apontamentos realizados a esta Secretária por órgãos regulamentadores e fiscalizadores.

Considerando que já está em estudo e adequação de previsão no planejamento novo futuro processo licitatório para este tipo de serviço, e que esse processo é moroso, e que a equipe de manutenção desta secretaria não tem contingente suficiente para atender toda demanda das Unidades de Saúde do município e não podemos parar as manutenções e reparos do dia a dia nas unidades de saúde, é de suma importância para o bom funcionamento das unidades que precisamos aderir a ata para que essas manutenções continuem ocorrendo e proporcionando um lugar adequado e funcional, tanto para o paciente como para os servidores.

Considerando ainda que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Saúde a Adesão à Ata de Registro de Preços N°. 008/2023, oriunda do Pregão presencial n.º 006/2023, cujo objetivo é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, com adequações, modernizações e expansões e mão de obras com maior desconto a ser aplicada na forma estabelecidas em planilhas constantes da tabela SINAPI, nas dependências das unidades de saúde do Município de Várzea Grande.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Considerando demonstrada que a presente adesão, como “CARONA” tem como parâmetro o Termo de Referência nº **18/2024**, bem como a Ata de Registro de Preços nº **008/2023** oriundo do Pregão Eletrônico nº. **006/2023** do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO (CISOMT)**, inscrita no **CNPJ nº. 01.870.663/0001-20** com a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** inscrita no **CNPJ N° 04.743.858/0001-05**

justificada a Adesão.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Considerando Relatório de coleta de preços pela equipe técnica demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, conforme às fls 35-41, e Informação Técnica às fls. 42, considerando ainda que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, e o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme os ofícios de acordos com a pretendida adesão fls. 29-32, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente demais documentos acostados aos autos, Considerando também parecer jurídico nº 394/2024 acostado a as fls. 184-192.

Desse modo AUTORIZO a ADESÃO de nº. 35/2024 a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 006/2023 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE MATO GROSSO (CISOMT), inscrita no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20 com a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A inscrita no CNPJ N° 04.743.858/0001-05, que totalizam o valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, segundo o Termo de Referência nº 18/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande, 23 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretaria Municipal de Saúde Interina
SMS/VG

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 855/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 035/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de julho de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

CONVOCAÇÃO 011/2024/CT/SMDU-VG

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022 e seu Regimento Interno decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 11ª reunião extraordinária para Sessão de deliberações:

Reunião: 11ª Reunião/2024

Data: 31/07/2024 / Hora: 08:30hs

Local: Na Sala de Reunião da Seplan no Paço Municipal

Pauta:

EMPREENHIMENTO MAIS LAR (JARDIM MARINGA I e II) ANÁLISE EIV-RIV CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROCESSO N° 861451/2023

EMPREENHIMENTO OBRA COMERCIAL DA VITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS (PEDIDO DE DISPENSA DE EIV-RIV) PROCESSO N° 981215/2024.

Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Presidente da Câmara Técnica EIV-RIV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.